



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 456, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

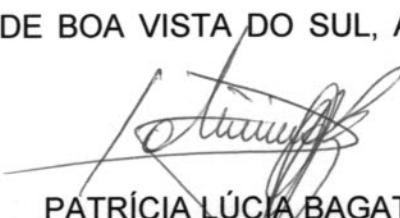
**ALTERA CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR, PORTARIA DE NOMEAÇÃO
N.º 220, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n.º 106/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a contar de 05 de janeiro de 2026, a carga horária semanal do servidor SANDRO ADAIL ALVES, mat. n.º 998, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico- Clínico Geral, Portaria de Nomeação n.º 220, de 02 de maio de 2025, passando de 12 (doze) horas para 16 (dezesseis) horas semanais, com a devida aceitação do servidor. Para a carga horaria de 16 horas semanais serão pagos os vencimentos proporcionais no valor de R\$ 8.494,68 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o número de horas, a teor do que dispõe o § 2º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 626 de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.



**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.**

Registre-se. Publique-se.
Em 31/12/2025.



Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.